INDICAÇÃO Nº 59/2019
Data: 25 de fevereiro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com o anel viário.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a elaborar projeto e liberar recursos que permitam a instalação de mais um semáforo na zona urbana da cidade rondonense.

Desta feita, a sugestão é para que referido equipamento público seja disponibilizado no cruzamento da Avenida Rio Grande do Sul com o Rodoanel Helmuth Priestinz, o que ampliará a segurança de todos que passam pelo local, especialmente pedestres e ciclistas.

Ressalta-se, ainda, que a cerca de 100 metros há uma Escola Municipal, além de um Centro Municipal de Educação Infantil e o Posto de Saúde da Vila Gaúcha.

E como a avenida registra grande fluxo de veículos, tal medida torna-se mais do que necessária para todos que trafegam pela referida região da cidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2019.

ADRIANO BACKES
Vereador

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador